



PORTARIA DETRAN/MS "N" N.º 72, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

"Revoga a Portaria "N" N.º 025 de 08 de março de 2005."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as orientações contidas no Manual de Procedimentos elaborado pela Coordenadoria Geral de Informatização e Estatística – CGIE do DENATRAN, juntamente com os Coordenadores e Analistas de RENAVAL; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação deste DETRAN-MS aos procedimentos estabelecidos em nível nacional, pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN em face do contido na aludida Portaria "N" N.º 025/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria "N" N.º 025, de 08 de março de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de dezembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente